

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA						
ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR RVF_DVSA_135_VS		PÁGINA: 09	REVISÃO: 19/05/2021	VIGENCIA: 31/12/2022		
ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ATIVIDADES:						
COD_CNAE	DENOMINAÇÃO ATIVIDADE					
8640-2/05.	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO
INFRAESTRUTURA						
13748	<p>O SERVIÇO POSSUI AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS?</p> <p>OPÇÕES:</p> <p>* SALA DE ESPERA EXCLUSIVA PARA PACIENTES INJETADOS, FISICAMENTE DELIMITADA;</p> <p>* SANITÁRIO EXCLUSIVO PARA PACIENTES INJETADOS;</p> <p>* LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE FONTES RADIOATIVAS EM USO;</p> <p>* SALA DE ADMINISTRAÇÃO DE RADIOFÁRMACOS;</p> <p>* SALA DE EXAMES;</p> <p>* LOCAL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO DE REJEITOS RADIOATIVOS;</p> <p>* SALA EXCLUSIVA, CASO REALIZE ESTUDOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR;</p> <p>* SALA EXCLUSIVA, COM ESPAÇOS INDIVIDUALIZADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RADIOFÁRMACOS EM ESTUDOS POR EMISSÃO DE PÓSITRONS</p> <p>* QUARTO TERAPÊUTICO PARA DOSES TERAPÊUTICAS</p>				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART.14º INCISOS I a X
10423	<p>O SERVIÇO POSSUI OS SEGUINTE AMBIENTES DE APOIO</p> <p>OPÇÃO:</p> <p>* ÁREA DE RECEPÇÃO E ESPERA DE PACIENTES</p> <p>* DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA</p> <p>* SALA DE UTILIDADES</p> <p>* SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS</p> <p>* ÁREA PARA A GUARDA DE MACAS E CADEIRAS DE RODAS</p> <p>* COPA</p>				MAIOR	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5
10424	AS ÁREAS CONTROLADAS DO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR SÃO EXCLUSIVAS, NÃO SENDO COMPARTILHADAS COM ATIVIDADES DE OUTROS SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.7.1

10425	TODOS OS SEGUINTE AMBIENTES OU SERVIÇOS NÃO CONTROLADOS, LOCALIZADOS FORA DO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR, QUANDO FOR O CASO SÃO COMPARTILHADOS DE FORMA NÃO SIMULTÂNEA COM OUTROS SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.7
	OPÇÕES:					
	* QUARTOS PARA PACIENTES COM DOSES TERAPÊUTICAS;					
	* SALA PARA REALIZAÇÃO DE ESTRESSE CARDIOLÓGICO;					
	* SALA DE VÍDEO ELETROENCEFALOGRAMA;					
	* SALA DE CIRURGIA EM CENTRO CIRÚRGICO					
	* IMAGENOLOGIA;					
	* NÚCLEO DE HEMOTERAPIA;					
10426	TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO SERVIÇO TÊM PISO E PAREDES:				MAIOR	RDC 38/2008 ITEM 4.4.10 C/C CNEN-NN- 3.05 ART.17º INCISO VI
	OPÇÕES:					
	* LISAS					
	* IMPERMEÁVEIS					
	* LIVRES DE DESCONTINUIDADES					
* DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO						
13749	AS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO SÃO COMPATÍVEIS COM O DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS ATIVIDADES?				MAIOR	RDC 63/2011 ART. 38º
10427	TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO SERVIÇO ESTÃO VISIVELMENTE IDENTIFICADAS?				MENOR	CNEN-NN- 3.05 ART.17º INCISO II
10428	AS PORTAS DE ACESSO DOS AMBIENTES EVENTUALMENTE COMPARTILHADOS COM ATIVIDADES DE OUTROS SERVIÇOS ESTÃO IDENTIFICADAS E SINALIZADAS COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RADIAÇÃO IONIZANTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.7.2
10429	AS INSTALAÇÕES FÍSICAS SÃO MANTIDAS SOB RIGOROSAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 29 CC RDC 63/2011 ART. 36º
10430	AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS ESTÃO EM BOAS CONDIÇÕES DE:				MAIOR	RDC 63/2011 ART. 36º
	OPÇÕES:					
	* SEGURANÇA					
	* ORGANIZAÇÃO					
	* CONFORTO					
10431	AS SUPERFÍCIES E OBJETOS DE TRABALHO SÃO MANTIDOS RIGOROSAMENTE LIMPOS?				MENOR	LM 7031/96 ART. 29 C/C RDC 38/2008 ITEM 10.1
13751	TODOS OS MÓVEIS ALMOFADADOS, INCLUINDO OS COLCHÕES, COLCHONETES, ESTÃO REVESTIDOS DE MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, SEM FURROS, RASGOS, SULCOS E REENTRÂNCIAS?				MENOR	RDC 63/2011 ART. 56º

13752	OS AMBIENTES SÃO DOTADOS DE LAVATÓRIOS EM NÚMERO SUFICIENTE, COM PROVISÃO DE SABÃO, ANTISSÉPTICO E RECURSOS PARA SECAGEM DAS MÃOS?				MAIOR	RDC 38/2008 ITEM 4.4.11 C/C RDC 63/2011 ART. 59º
10445	A SALA DE ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE RADIOFÁRMACOS POSSUI ÁREA MÍNIMA DE 8M2?				MAIOR	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5
10444	EXISTE ÁREA PARA PARAMENTAÇÃO NO ACESSO À SALA DE MANIPULAÇÃO DE RADIOFÁRMACOS?				MENOR	RDC 38/2008 ITEM 4.4.12 B
13753	EXISTE LAVATÓRIO OU PIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS NA ÁREA DE PARAMENTAÇÃO?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.12B
10446	AS BANCADAS POSSUEM SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS, LISAS, LIVRES DE RACHADURAS OU RANHURAS, FEITAS DE MATERIAIS QUE NÃO PROMOAM O DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E QUE PERMITAM A FÁCIL DESCONTAMINAÇÃO, RECOBERTA COM PLÁSTICO E PAPEL ABSORVENTE?				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART.14º §1º INCISO I C/C CNEN-NN- 3.05 ART.34º
10447	EXISTEM CUBAS COM, NO MÍNIMO, 40 CM DE PROFUNDIDADE?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.12.1 C/C CNEN-NN- 3.05 ART.14º §1º INCISO II
10448	EXISTE TORNEIRA SEM CONTROLE MANUAL DE ACIONAMENTO?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.12.1 C/CCNEN-NN- 3.05 ART.14º §1º INCISO III
13754	EXISTE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE AR?				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART.14º §1º INCISO IV C/C RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5
10449	EXISTE ÁREA EXCLUSIVA DE ARMAZENAMENTO DE RADIOFÁRMACOS?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.12 C/C 6,2
13755	DURANTE A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM RADIOFÁRMACOS EM AMBIENTES COMPARTILHADOS ESTES ESTÃO IDENTIFICADOS COMO ÁREAS CONTROLADAS?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 7.1
13756	NÃO HAVENDO SALA DE DECAIMENTO RADIOATIVO EM SERVIÇO SEM QUARTO TERAPÊUTICO E COM MENOS DE TRÊS EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO, EXISTE RECIPIENTE BLINDADO PARA ESSE FIM NA SALA DE MANIPULAÇÃO DE RADIOFÁRMACOS?				CRÍTICO	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5
10469	A SALA DE ADMINISTRAÇÃO DE RADIOFÁRMACOS POSSUI ÁREA MÍNIMA DE 5,5M2?				MAIOR	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5.5
10470	SE FOR ÁREA EXTERNA AO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR (COMPARTILHADA), HÁ BOXE COM MACA PARA ADMINISTRAÇÃO DE RADIOFÁRMACOS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 3,60M ² ?				MAIOR	RDC 38/2008 ITEM 4.4.7G

10471	A SALA DE ADMINISTRAÇÃO DE RADIOFÁRMACOS POSSUI LAVABO?				MAIOR	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5.5
10472	EXISTE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE AR ONDE SE FAÇAM ESTUDOS DE INALAÇÃO PULMONAR COM RADIOFÁRMACOS VOLÁTEIS?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.13 C/C CNEN-NN- 3.05 ART.14º INCISO IV §3º
10475	A SALA DE PACIENTES INJETADOS POSSUI 0,9M2 POR CADEIRA EXISTENTE?				MAIOR	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5.6
13761	EXISTE PELO MENOS 1 BOX INDIVIDUAL COM LEITO DE 3M² NO MÍNIMO?				MAIOR	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5.6
10478	HÁ GARANTIAS DE RECEBIMENTO DE SUPORTE IMEDIATO A VIDA, QUANDO NECESSÁRIO?				CRÍTICO	RDC 63/2011 ART. 58º
10479	AS SALAS DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR DISPÕEM DE:				MAIOR	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5.7
	OPÇÕES: OXIGÊNIO					
	* AR COMPRIMIDO MEDICINAL					
	* AR CONDICIONADO					
10482	EXISTE SALA EXCLUSIVA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COM ESTRESSE CARDIOLÓGICO, FISICAMENTE DELIMITADA?				MAIOR	CNEN-NN- 3.05 ART.14º INCISO VIII
10483	A SALA DE ESTRESSE CARDIOLÓGICO LOCALIZA-SE:				MAIOR	CNEN-NN- 3.05 ART.14º INCISO VIII LETRAS A,B
	MÚLTIPLAS RESPOSTAS					
	* DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO SERVIÇO, CASO ESTE TENHA ENTRADO EM OPERAÇÃO APÓS 04.06.2008					
	* DENTRO DA EDIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR, PARA AS INSTALAÇÕES JÁ EM OPERAÇÃO EM 04.06.2008					
10484	A SALA DE ESTRESSE CARDIOLÓGICO POSSUI SANITÁRIO EXCLUSIVO PARA PACIENTES INJETADOS?				MAIOR	CNEN-NN- 3.05 ART.14º INCISO VIII
10488	A SALA DE ESPERA E SANITÁRIOS DOS PACIENTES QUE REALIZARÃO APENAS A TOMOGRAFIA POR RAIOS X ESTÃO LOCALIZADOS EM ÁREA LIVRE DO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.8.1
10492	EXISTE SALA DE DECAIMENTO DE REJEITOS RADIOATIVOS OU RECIPIENTE BLINDADO ACONDICIONADO NO LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUARTO TERAPÊUTICO E/OU COM MAIS DE TRÊS EQUIPAMENTOS DIAGNÓSTICOS?				CRÍTICO	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5
10493	O LOCAL DE ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO DE REJEITOS RADIOATIVOS ESTÁ SINALIZADO, COM ACESSO CONTROLADO LOCALIZADO DENTRO DA MESMA EDIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR QUE GEROU OS REJEITOS COM NO MÍNIMO 4 METRO QUADRADO ?				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART. 64º INCISO I

13770	ESTÃO DISPONÍVEIS QUARTOS TERAPÊUTICOS PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES SUBMETIDOS A DOSES TERAPÊUTICAS DE RADIOFÁRMACOS?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.4.5
10527	O QUARTO TERAPÊUTICO ESTÁ SINALIZADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RADIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA?				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART. 53
10528	O QUARTO TERAPÊUTICO É EXCLUSIVO, NÃO SENDO COMPARTILHADO COM OUTRO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR?				MAIOR	CNEN-NN- 3.05 ART.14º INCISO X §6º
13771	O QUARTO TERAPÊUTICO:				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART.14º INCISO X §6º, INCISOS I,II
	OPÇÕES:					
	* POSSUI SANITÁRIO PRIVATIVO					
	* É BLINDADO					
10530	O QUARTO TERAPÊUTICO É DOTADO DE BIOMBO MÓVEL BLINDADO OU BARREIRA PROTETORA EQUIVALENTE PARA BLINDAGEM DA RADIAÇÃO IONIZANTE E PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.5 C/C CNEN-NN- 3.05 ART. 52
10531	CASO HAJA MAIS DE UM PACIENTE INJETADO NO QUARTO TERAPÊUTICO, EXISTE BIOMBO BLINDADO OU BARREIRA PROTETORA EQUIVALENTE ENTRE OS LEITOS?				MAIOR	CNEN-NN- 3.05 ART. 52 - PARÁGRAFO ÚNICO
10532	O QUARTO TERAPÊUTICO APRESENTA UMA TABULETA CONTENDO AS SEGUINTE				MAIOR	CNEN-NN- 3.05 ART. 53 INCISOS I,II,III
	INFORMAÇÕES:					
	OPÇÕES:					
	* NOME E ATIVIDADE DO RADIONUCLÍDEO ADMINISTRADO;					
	* DATA, HORA DA ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO DIÁRIO DA TAXA DE DOSE A 2 (DOIS) METROS DO PACIENTE INJETADO;					
* NOME E TELEFONE DO MÉDICO NUCLEAR RESPONSÁVEL E DO SUPERVISOR DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.						
EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS						
10435	OS DESINFETANTES UTILIZADOS SÃO REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 34
10439	ESTÃO DISPONÍVEIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.3.1 H
10422	INEXISTEM EVIDÊNCIAS DE GUARDA OU INGESTÃO DE ALIMENTOS NOS POSTOS DE TRABALHO DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE?				MAIOR	RDC 63/2011 ART. 64
10443	NO AGENDAMENTO DO PACIENTE SÃO VERIFICADAS AS SEGUINTE				MAIOR	RDC 38/2008 ITEM 5.4 A
	INFORMAÇÕES?					
	OPÇÕES:					
	* PEDIDO MÉDICO					
	* NOME DO PACIENTE					
	* IDADE DO PACIENTE					
* PESO DO PACIENTE						
	* POSSÍVEIS CONTRA-INDICAÇÕES					

13757	O SERVIÇO POSSUI?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.4 C/C CNEN-NN- 3.05 ART.20º INCISO I LETRAS A,B
	OPÇÕES:					
	* LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS;					
	* JALECOS DE MANGA LONGA;					
10454	ESTÃO DISPONÍVEIS PINÇAS COM DIMENSÕES ADEQUADAS AO TIPO DE MANIPULAÇÃO?				MAIOR	RDC 38/2008 ITEM 4.5.4 LETRA C C/C CNEN-NN- 3.05 ART.20º INCISO I LETRA D
10455	O SERVIÇO POSSUI?				MAIOR	RDC 38/2008 ITEM 6.15 C/C CNEN-NN- 3.05 ART.20º INCISO I LETRAS C, E
	OPÇÕES:					
	* TRANSPORTADORES BLINDADOS DE FRASCO E SERINGA;					
	* BLINDAGEM PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE FONTES RADIOATIVAS E REJEITOS;					
13759	ESTÁ DISPONÍVEL UM CALIBRADOR DE DOSE? (tipo capintec)				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.3 B
2767	ESTÁ DISPONÍVEL UM MONITOR DE CONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIE?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.3 C
10458	HÁ ACESSO A UM MONITOR DE CONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIE RESERVA?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.3.1
13760	ESTÁ DISPONÍVEL UM MONITOR DE TAXA DE EXPOSIÇÃO (CALIBRADOR DE DOSE, GEIGER ETC)?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.3 LETRA D
10459	HÁ ACESSO A UM MONITOR DE TAXA DE EXPOSIÇÃO RESERVA?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.3.1
10372	EXISTEM DOSÍMETROS INDIVIDUAIS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.3 E
10467	OS INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS QUE MANIPULAM OU ADMINISTRAM RADIOFÁRMACOS UTILIZAM MONITOR INDIVIDUAL DE CORPO INTEIRO, POSICIONADO NO TÓRAX?				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART.35 INCISO II
10468	OS INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS QUE MANIPULAM OU ADMINISTRAM RADIOFÁRMACOS UTILIZAM MONITOR INDIVIDUAL DE EXTREMIDADE?				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART.35 INCISO III

10481	O EQUIPAMENTO DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS OBEDECE AOS SEGUINTE DISTANCIAMENTOS EM RELAÇÃO ÀS PAREDES: OPÇÕES: * 100CM DAS BORDAS LATERAIS DA MESA DE EXAME * 60CM DAS DEMAIS BORDAS E EXTREMIDADES DO EQUIPAMENTO				MAIOR	RDC 50/2002 - UNIDADE FUNCIONAL 4 - MEDICINA NUCLEAR - ITEM 4.5.7
10485	A SALA DE EXAMES DE ESTRESSE CARDÍACO DISPÕE, NO LOCAL OU EM ÁREA CONTÍGUA E DE FÁCIL ACESSO, DE: MULTIPLAS RESPOSTAS * ELETROCARDÍOGRAFO; * PONTO DE OXIGÊNIO OU CILINDRO COM CARRINHO * ASPIRADOR PORTÁTIL; * ESFIGMOMANÔMETRO; * ESTETOSCÓPIO; * EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO E DESFIBRILAÇÃO CARDÍACA; * MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS.				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.6 LETRAS A a G
10486	TODOS ESSES PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS RELACIONADOS NO ITEM ANTERIOR SÃO ADEQUADOS PARA O ATENDIMENTO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONFORME O PÚBLICO ATENDIDO?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.6.1
10489	O SERVIÇO POSSUI FONTES RADIOATIVAS DE REFERÊNCIA SELADAS PARA TESTES PERIÓDICOS (CO-57, BA-133, CS-137 ETC)?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.3 F
PROCEDIMENTOS						
10533	TODOS OS OBJETOS PASSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO ESTÃO RECOBERTOS COM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL?				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART.54
10534	O SERVIÇO DE SAÚDE QUE REALIZA CIRURGIAS RADIOGUIADAS TEM ACESSO A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM E UM DETECTOR PORTÁTIL DE RADIAÇÃO GAMA COM SONDA CIRÚRGICA?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 4.5.7
13764	OS REJEITOS RADIOATIVOS SÃO SEGREGADOS DE ACORDO COM: OPÇÃO: * O RADIONUCLÍDEO OU NATUREZA DA RADIAÇÃO; * ESTADO FÍSICO * CONCENTRAÇÃO * TAXA DE EXPOSIÇÃO				MAIOR	RDC 222/2018 ART.72
13765	OS REJEITOS RADIOATIVOS SÃO ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES: OPÇÕES: * COM VEDAÇÃO * IDENTIFICADOS				CRÍTICO	RDC 222/2018 ART.73º

13766	OS REJEITOS RADIOATIVOS LÍQUIDOS SÃO ARMAZENADOS SOBRE BACIA DE CONTENÇÃO, BANDEJA, RECIPIENTE OU MATERIAL ABSORVENTE COM CAPACIDADE DE CONTER OU ABSORVER O DOBRO DO VOLUME DE LÍQUIDO PRESENTE NA EMBALAGEM?				CRÍTICO	RDC 222/2018 ART.76º PARÁGRAFO ÚNICO
13767	O ARMAZENAMENTO DE REJEITOS RADIOATIVOS LÍQUIDOS DÁ-SE SOBRE BACIA DE CONTENÇÃO, BANDEJA, RECIPIENTE OU MATERIAL ABSORVENTE COM CAPACIDADE DE CONTER OU ABSORVER O DOBRO DO VOLUME DO LÍQUIDO PRESENTE NA EMBALAGEM?				CRÍTICO	RDC 222/2018 ART.76 PARÁGRAFO ÚNICO
13768	OS REJEITOS PERFUROCORTANTES RADIOATIVOS SÃO TRANSPORTADOS DO LOCAL DE GERAÇÃO ATÉ O LOCAL DE ARMAZENAMENTO PARA DECAIMENTO EM RECIPIENTE BLINDADO?				CRÍTICO	RDC 222/2018 ART.75º
10256	O GERENCIAMENTO DOS REJEITOS RADIOATIVOS INCLUI AINDA A IDENTIFICAÇÃO DOS VOLUMES OU RECIPIENTES, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: OPÇÕES: * CONTEÚDO DO VOLUME: LUVA, FRASCOS, SERINGAS ETC; * CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS; * CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS E ORIGEM; * MASSA OU VOLUME; * TIPO DE RADIONUCLÍDEOS; * ATIVIDADE ESTIMADA NO ARMAZENAMENTO; * TAXA DE EXPOSIÇÃO NA SUPERFÍCIE; NO ARMAZENAMENTO E NA LIBERAÇÃO; * DATA DE ARMAZENAMENTO E DATA PREVISTA PARA LIBERAÇÃO; * NOME E VISTO DO RESPONSÁVEL PELA RADIOPROTEÇÃO; E * IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO RADIATIVA QUE GEROU O REJEITO.				MAIOR	CNEN-NN- 3.05 ART.63º INCISO VI
10502	APÓS O DECAIMENTO DO ELEMENTO RADIOATIVO, CONFORME MEDIÇÃO REALIZADA, O RÓTULO "REJEITO RADIOATIVO" FOI RETIRADO E SUBSTITUÍDO PELO RÓTULO CORRESPONDENTE?				MAIOR	RDC 222/2018 ART.79
13769	EVENTUAIS REJEITOS DE FÁCIL PUTREFAÇÃO CONTAMINADOS COM RADIONUCLÍDEOS, DEPOIS DE ACONDICIONADOS E IDENTIFICADOS COMO REJEITO RADIOATIVO, SÃO MANTIDOS SOB REFRIGERAÇÃO OU POR OUTRO PROCESSO QUE EVITE A DECOMPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE ARMAZENAMENTO PARA DECAIMENTO?				MAIOR	RDC 222/2018 ART 77
10491	AS FONTES RADIOATIVAS DE REFERÊNCIA SÃO DE USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR, NÃO SENDO COMPARTILHADAS COM OUTROS SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR?				MAIOR	CNEN-NN- 3.05 ART.20º §1º

13758	AVENTAL DE MANGA LONGA E LUVAS DE PROCEDIMENTO ESTÃO SENDO USADOS NO PREPARO DE RADIOFÁRMACOS?				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 6.10
10461	<p>ESTÃO DISPONÍVEIS REGISTROS DO NÚMERO SEQUENCIAL DE CONTROLE DE CADA UM DOS PRODUTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS, INDICANDO:</p> <p>OPÇÕES;</p> <p>* OS SEUS FABRICANTE</p> <p>* LOTE</p> <p>* NOME DO PACIENTE</p> <p>* ATIVIDADE DO RADIOFÁRMACO</p> <p>* DATA</p> <p>* RESPONSÁVEIS PELA PREPARAÇÃO</p> <p>* RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO.</p>				CRÍTICO	RDC 38/2008 ITEM 6.11
10462	<p>OS FRASCOS PREPARADOS PARA UNITARIZAÇÃO DAS DOSES E SUAS RESPECTIVAS BLINDAGENS APRESENTAM RÓTULOS COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>OPÇÕES:</p> <p>* NOME DO RADIOFÁRMACO</p> <p>* DATA E HORA DA PREPARAÇÃO</p> <p>* ATIVIDADE RADIOATIVA</p> <p>* VOLUME</p> <p>* PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PREPARAÇÃO.</p>				MAIOR	RDC 38/2008 ITEM 6.13
10464	OS MONITORES INDIVIDUAIS ESTÃO ARMAZENADOS EM ÁREA LIVRE?				CRÍTICO	CNEN-NN- 3.05 ART.35 PARÁGRAFO ÚNICO INCISO I